



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, sexta-feira, 29 de setembro de 2017

Número 185

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.904, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.322.192,94 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Regional Sé, Prefeitura Regional Butantã e da Prefeitura Regional de Sappemba,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.322.192,94 (dois milhões e trezentos e vinte e dois mil e cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.11.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.831.969,39
16.10.12.368.3010.2864	Ações Complementares do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.473,60
49.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.693,98
50.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	83.773,28
72.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.282,69
		2.322.192,94

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.02	Obras e Instalações	2.250.719,34
16.10.12.368.3010.2851	Operação e Manutenção dos Centros Educacionais Unificados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.473,60
		2.322.192,94

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de setembro de 2017, 464ª da Fundação de São Paulo.
JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de setembro de 2017.

DECRETO Nº 57.905, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.041.816,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.041.816,00 (um milhão e quarenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781.816,00
34.10.14.422.3018.8411	Implementação de uma política municipal para migrantes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde - Básicas e de Especialidades	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
		1.041.816,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.813.3017.3050	E1198 - Evento: Avenida Saúde junto a Associação Brasileira de Profissionais de Educação Física e Esportes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.181,00
19.10.27.813.3017.3051	E1199 - Evento: Slackline junto a Associação Brasileira de Profissionais de Educação Física e Esportes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.909,00
19.10.27.813.3017.3063	E1325 - Evento: Arena Brazil X junto a Federação Paulista de Lutas e Artes Marciais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.818,00
19.10.27.813.3017.3066	E1322 - Evento: Campeonato Brasileiro de Kung-fú junto a Confederação Brasileira de Kung-fú Tradicional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	209.090,00
19.10.27.813.3017.3068	E1320 - Evento: 3 Circuito Paulista de SHS de Balthagui & Murrupchagui	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.818,00
34.10.14.422.3018.2183	E1360 - Programa de Braços Abertos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
42.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
84.10.10.302.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.041.816,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de setembro de 2017, 464ª da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de setembro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 279, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora CRISTIANE BONITO RODRIGUES como Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, nos termos do artigo 6º da Lei 8.383, de 19 de abril de 1976.

II - Cessar, a pedido, e a partir de 25 de setembro de 2017, os efeitos do ato que nomeou a senhora ELIANA MARIA DAS DORES GOMES como Presidente do referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de setembro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 280, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora ADRIANA RAMALHO para, na qualidade de titular e como representante da Câmara Municipal de São Paulo, integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, instituído pela Lei 10.032/85, alterada pelas Leis 10.236/86, 14.516/07, 15.764/13 e pelo Decreto 50.989/09, em complementação ao mandato de 2017/2019.

II - Cessar, em consequência, os efeitos do ato que nomeou a senhora ALINE CARDOSO para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de setembro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 281, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Designar os senhores RICARDO LUIS MELLÃO e CAMILLA MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Gestão, integrar o Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, em complementação ao mandato de 2017/2019, nos termos do artigo 42, da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009 e do Decreto 52.153, de 28 de fevereiro de 2011.

II - Cessar, em consequência, a designação dos senhores LUAN FERRAZ CHAVES e ISADORA TAVARES DE MOURA para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de setembro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 282, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 104 do Decreto 57.776, de 07 de julho de 2017, que regulamenta o artigo 111 da Lei 16.642, de 09 de maio de 2017

RESOLVE:

I - Alterar a composição da Comissão de Edificações e Uso do Solo - CEUSO, criada pela Lei 4.615, de 13 de janeiro de 1955, com alterações posteriores, para a inclusão dos seguintes membros, a partir da data da publicação desta Portaria e até 31 de dezembro de 2018:

Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - AS-BEA-SP

Titular: ADRIANA BLAY LEVISKY
Suplente: LUCIANA LINS NASCIMENTO

Entidades ligadas aos sindicatos e associações de construção, incorporações e comercialização de imóveis

Titular: ODAIR GARCIA SENRA
Suplente: RODRIGO FAIRBANKS VON UHLENDORFF

II - Cessar, em consequência, a designação dos senhores JOSÉ CARLOS GOMES ALVES e FERNANDA MENEGARI QUERIDO para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de setembro de 2017, 464ª da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

TID 16973574 - Eloísa de Sousa Arruda, RF 842.770.4 - Pedido de afastamento para participar de evento internacional - Em face das informações constantes no presente, em especial as justificativas de fls. 01/02, **AUTORIZO** com fundamento no Dec. 48.742/07, o afastamento da Senhora ELOÍSA DE SOUSA ARRUDA, RF 842.770.4, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no período de 01 a 05 de outubro de 2017, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titularizar, empreender viagem a Genebra - Suíça, com a finalidade de participar da delegação brasileira que acompanhará a "68ª Sessão do Comitê Executivo (ExCom) do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (AC-NUR)", conforme documentação retro encartada.

INVESTIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIO ESPECIAL

EXTRATO DE DOAÇÃO PREF-G/SEIS/2017

DONATÁRIO:
Prefeitura do Município de São Paulo, CNPJ/MF nº 46.395.000/0001-39, Viaduto do Chá nº 15 SP/SP

DOADOR:
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ/MF nº 02.332.886/0001-04, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ

SIGNATÁRIOS:
João Dória - Prefeito do Município de São Paulo
Cláudio Carvalho de Lima - Secretário Especial de Investimento Social

Guilherme Dias Fernandes Benchimol - Diretor Presidente da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A

Fabício Cunha de Almeida - Diretor da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A

OBJETO:
Contratação de serviços de obras civis, de engenharia e construção para reforma de edificação na qual será implantado o CTA - Lapa - Rua Capitão José Inácio do Rosário nº 118 - Água Branca, incluindo materiais e mão de obra.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1674, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, parágrafo único, do decreto 57.576, de 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I. Prorrogar, a partir de 01 até 31 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 45 da Lei 8.989/79, os afastamentos dos servidores municipais da Administração Direta e Indireta que se encontram prestando serviços na Câmara Municipal de São Paulo até 30 de setembro de 2017, nas mesmas condições anteriores.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO 6010.2017/0000030-7 - SGM - GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas - I. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 5.000,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através de Adiantamento, em nome de SUELI APARECIDA MONIS SARCINELLA - Chefe do Cerimonial, Registro Funcional 696.902.0, CPF 691.624.258-20, para atender despesas de Representação do Município, no período de 1 a 31 de outubro de 2017; nos termos do artigo 2º inciso IX da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, artigo 1º § único, artigo 2º, artigo 3º, artigo 6º, artigo 12º § 1º e 2º, artigo 15º § único do Decreto 48.592 de 6 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Portaria SF 151 de 1 de novembro de 2012 e Portaria SGM 110 de 28 de março de 2013. - 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 6 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

Processo SEI 7910.2017/0000522-3 - SÃO PAULO OBRAS - SPObras - Cessação de Afastamento - À vista do contido no documento referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 2/10/2017, o afastamento da servidora ANGELA CRISTINA VAZ DE CARVALHO CARDOSO, RF. 739.752.6, da Secretaria Municipal da Fazenda para a São Paulo Obras.

Processo SEI 7910.2017/0000523-1 - SÃO PAULO OBRAS - SPObras - Cessação de Afastamento - À vista do contido no documento referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 16/10/2017, o afastamento do servidor JAIME GONÇALVES DA SILVA, RF. 600.980.8, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana para a São Paulo Obras.

Processo SEI 7910.2017/0000521-5 - SÃO PAULO OBRAS - SPObras - Cessação de Afastamento - À vista do contido no documento referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 2/10/2017, o afastamento da Secretaria Municipal de Serviços e Obras para a São Paulo Obras dos seguintes servidores:

INACIO SOLOWIEJCZYK, RF 629.781.1
MARILUCIA RAMOS CARRASCOSA MARIANO, RF 601.905.6
RONALDO LUIS DE ANDRADE, RF 645.204.3

Processo SEI 7910.2017/0000524-0 - SÃO PAULO OBRAS - SPObras - Cessação de Afastamento - À vista do contido no documento referenciado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 2/10/2017, o afastamento da servidora ROSANA DOS SANTOS MARIANO, RF. 602.071.2, da Secretaria Municipal de Habitação para a São Paulo Obras.

Of. 609/SMPP/SGRH/17 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS - Afastamento de Elisabete da Silva Rosa Baena - No uso da competência delegada pelo Decreto 57.576/17, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ELISABETE DA SILVA ROSA BAENA,

RF 830.925.6/1, lotada na Autarquia Hospitalar Municipal para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços na Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - Prefeitura Regional de Guaianases até 31/12/2017.

Of. GB/PR 123/2017 - Tribunal de Contas do Município de São Paulo - Cessação de Afastamento - À vista do contido no ofício epígrafado, **DECLARO CESSADO**, a partir de 01/08/2017, o afastamento do servidor RODRIGO YOKOUCHI SANTOS, RF. 753.833.2, lotado na Procuradoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Justiça, colocado à disposição do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

2017-0.147.093-0 - Gustavo Garcia Pires, RF 838.501.7 - Afastamento para participar de evento nacional - Justificativa - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 10/13, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor GUSTAVO GARCIA PIRES, RF 838.501.7, Assessor Especial, do Gabinete do Vice-Prefeito, à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2017, na conformidade dos despachos de fls. 03 e 06, publicados no Diário Oficial da Cidade de 18 e 23 de agosto de 2017.

2017-0.134.578-8 - Lucas Tavares da Silva Filho, RF 838.668.4 - Afastamento para participar de evento internacional - Justificativa - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 23/28, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor LUCAS TAVARES DA SILVA FILHO, RF 838.668-4, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, à Cidade do Panamá - Panamá, no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017, na conformidade do despacho de fls. 20, publicado no Diário Oficial da Cidade de 26 de agosto de 2017.

2017-0.142.237-5 - Rodrigo Massi da Silva, RF 843.276.7 - Afastamento para participar de evento internacional - Justificativa - Em face dos elementos de convicção constantes do presente, em especial os documentos de fls. 10/23, que comprovam a efetiva participação no evento, **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento do servidor RODRIGO MASSI DA SILVA - RF 843.276.7 - Assessor Técnico II, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, à Buenos Aires, no período de 13 a 14 de setembro de 2017, na conformidade do despacho de fls. 09, publicado no Diário Oficial da Cidade de 13 de setembro de 2017.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

P.A. 2017-0.114.984-9

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolheu e integro os fatos e fundamentos expressos, e com fundamento no art. 33 da Lei Municipal nº 14.141/2006, **INDEFIRO** o pedido da Sra. Raquel Luccat.

II - Oficie-se a interessada a respeito da presente decisão.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

E-mail de 25/09/2017 - À vista do e-mail de 25/09/2017, **AUTORIZO** o deslocamento do veículo modelo Sandero, Placa FPO 5484, Prefixo GC 2420-0, em destino à CPSP - Capitania dos Portos de São Paulo - Cais da Marinha s/nº Porto de Santos, Santos - SP com a guarnição composta pelos servidores: IA Julio Cesar Figueiredo - RF: 576.815.201, ID Rogério Marques Pereira - RF:656.856.400, CE Itamar Luiz Pim - RF: 774.139.100, no dia 27 de setembro de 2017, a partir das 08h00.

6029.2017/0000162-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Pregão 08/SMU/2017 - Designação de fiscais. - De acordo com as atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/14, **DESIGNO** os servidores **Edilson Ribeiro de Souza** - RF. 646.549.8 e **Laércio Alves de Carvalho**, RF 658.305.9, para exercerem a função de fiscais dos seguintes Contratos:

Contrato 003/SMU/2017, celebrado com a Empresa GN - Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais LTDA - CNPJ 71.632.160/0001-00.

Contrato 005/SMU/2017, celebrado com a Empresa Avanty Transporte e Locação Eireli - ME - CNPJ 17.927.338/0001-96.

6029.2017/0000730-5 - Kleber Franklin de Lima Ferreira. - Adiantamento Bancário referente ao mês de **Outubro de 2017**. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 020 de 07 de abril de 2016, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da COMDEC, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879, Decreto 50.388/09 e Portaria 022/SMU/GAB/2014, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de outubro de 2017, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em nome do servidor **KLEBER FRANKLIN DE LIMA FERREIRA**, R.F: 732.229.1 e CPF: 308.784.258-37. - II - Por consequente, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 12.10.06.182.3011.2112.3390.3900 do orçamento vigente.